



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
- Gabinete do Prefeito -

**LEI Nº. 489 DE 24 DE ABRIL DE 2013**

Publicação feita nesta data

24 / 04 / 13

Barbosa  
ASSINATURA

Altera dispositivos da Lei nº 321/2009 de, que dispõe sobre o Plano Plurianual de governo do Município, para o período de 2010/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Simão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº 321/2009 datada de 29 de dezembro de 2009, ficam convalidadas as modificações do PPA 2010/2013, propostas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor retroagindo aos efeitos da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS,**  
**aos vinte e quatro dias do mês de abril de treze (24/04/2013).**

**MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS**  
**PREFEITO**